



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700  
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício N° 2122/2020-DE abd

Juiz de Fora, 14 de dezembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Carlos Guedes Almas  
Prefeito Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Comunica Rejeição de Veto Integral - Projeto de Lei nº 95/2020**

Senhor Prefeito,

Para os fins do disposto nos §§ 5º e 7º do art. 39, da Lei Orgânica do Município e nos §§ 5º e 7º do art. 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal, cumprimos o dever de comunicar a Vossa Excelência que esta Casa Legislativa, em Reunião Plenária, deliberou REJEITAR o Veto Integral apostado pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 95/2020, de autoria do Vereador Juraci Scheffer, que "Acrescenta dispositivos na Lei nº 14.067, de 28 de julho de 2020".

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM	14 / 12 / 20
PROTOCOLO N.º	
HORA	15 : 11
Rochester	
PJF/Secretaria de Governo	